



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO

AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

PARECER

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 50/2026

ASSUNTO: Dispõe sobre alteração da Lei n.º 6.850/25 (LOA/2026) com a abertura de crédito adicional especial e suplementar até o limite de R\$3.175.329,02 (três milhões, cento e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e dois centavos) para o Gabinete do Prefeito, Secretarias de Esporte, Segurança, Cultura, Turismo e Fundo Municipal de Assistência Social.

AUTOR: Prefeito

O presente Projeto de Lei visa autorizar a abertura de crédito adicional especial e suplementar até o limite de R\$ 3.175.329,02, com recursos provenientes de anulação parcial de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado no exercício anterior.

No âmbito desta Comissão, a análise restringe-se às alterações orçamentárias relacionadas à Secretaria Municipal de Cultura e à Secretaria Municipal de Turismo.

No que se refere à Secretaria Municipal de Cultura, o projeto prevê reforço orçamentário para o Departamento de Fomento, Difusão e Ação Cultural, contemplando a dotação “Equipamentos e Material Permanente”, no valor total de R\$ 308.089,69, sendo parte proveniente de superávit financeiro e parte de excesso de arrecadação.

Tal reforço indica investimento na modernização e estruturação dos equipamentos culturais, possibilitando melhores condições para a execução de atividades de fomento, difusão artística e promoção cultural no Município. A medida revela compatibilidade com os objetivos de fortalecimento da política cultural, ampliando a capacidade operacional da Secretaria.

Há ainda ajuste envolvendo indenizações e restituições, com compensação por anulação de dotação, configurando adequação técnica de natureza contábil, sem prejuízo à continuidade das ações culturais.

Quanto à Secretaria Municipal de Turismo, verifica-se a abertura de crédito adicional especial para “Obras e Instalações”, no valor de R\$ 532.001,86, com recursos oriundos de superávit financeiro de fonte federal.

O aporte destinado a obras e instalações evidencia investimento em infraestrutura turística, elemento fundamental para a valorização dos atrativos locais, melhoria da recepção aos visitantes e estímulo ao desenvolvimento econômico vinculado ao setor. A aplicação de recursos federais com essa finalidade reforça a estratégia de captação externa e de fortalecimento do turismo como política pública estruturante.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 28 de abril de 2026.

Vereador **ZÉ FERNANDES**
Presidente

Vereador **IELO**
Relato

Vereador **WELINTON JAPA**
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=RKX0-K6D3-2BTU-D675>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RKX0-K6D3-2BTU-D675

Câmara Municipal de Botucatu, 28 de abril de 2026

Botucatu, 28 de abril de 2026